

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 502/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado a construção de rede elétrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS.

A contratação será com a empresa **CRISTIANO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.557.746/0001-02, com sede na Avenida 7 de setembro, nº 1220, cewntro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material destinado a construção de rede elétrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS, conforme Segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	CABO ALUMÍNIO BIFLEX 4X35MM	UN	100	32,90	3.290,00
2	CABO PP 4X10MM CORFIO	M	10	51,00	510,00
3	CONECTOR COBRE 10MM	UN	12	6,50	78,00
4	CONECTOR CUNHA UNIVERSAL	UN	30	13,50	405,00
5	FITA ISOLANTE 20M	UN	5	13,50	67,50
6	ALÇA P/ CABO 16MM	UN	4	4,50	18,00
7	ALÇA P/ CABO 35MM	UN	11	8,00	88,00
8	ELETRODUTO 1' KRONA	UN	4	31,60	126,40
9	ABRACADEIRA TIPO U 1'	UN	20	1,50	30,00
10	PARAFUSO	UN	150	0,20	30,00
11	CABO FLEXIVEL 6MM, AZUL CORFIO	M	28,8	6,75	194,40
12	CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL CORFIO	M	20	11,00	220,00
13	CABO FLEXÍVEL 10MM 10MM PRETO CORFIO	M	60	11,00	660,00
14	TERMINAL TUBO 10MM	UN	41	0,75	30,75
15	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	8	1,75	14,00
16	CURVA ELETRODUTO 1" CURTA 90°	UN	4	2,75	11,00
17	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3X63	UN	1	65,00	65,00
18	DISJUNTOR TRIFASICO 125A	UN	1	210,00	210,00

19	DISJUNTOR CURVA C50	UN	11	16,00	176,00
20	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CD SOBREPOR 6/8	UN	2	106,00	212,00
21	BARRAMENTO DISJUNTOR BIFÁSICO	UN	0,3	120,00	36,00
22	MÓDULO TOMADA 2P+720 A 250V BRANCO	UN	12	8,50	102,00
23	PLACA + BASTIDOR 4X4 CLASSICA BRANCO	UN	2	12,00	24,00
24	FITA VEDA ROSCA	UN	2	5,00	10,00
25	CAIXA DE PASSAGEM MULTIUSO CEMAR 145X155X74	UN	2	65,00	130,00
26	CABO FLEXIVEL 6MM VERMELHO CORFIO	UN	18,7	6,75	126,22
<b>Valor Total R\$ 6.864,27</b>					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;  
2046 – Manutenção e Melhorias no Parque de Eventos;  
339030000000 – Material de CONsumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os Radios deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.**

O valor total a ser pago será de **R\$ 6.864,27** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 11/11/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 112/2023.

Caseiros - RS, 10 de outubro de 2023.

**Marcos Cazanatto,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |  |
|------------------------|--|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação  |
| <b>b) Número -</b>     | 112/2023   |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93  |
| <b>d) Valor total:</b> | <b>R\$ 6.864,27</b> valor total.   |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material destinado a construção de rede elétrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS. |

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

**MARCOS CAZANATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 112/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CRISTIANO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 97.557.746/0001-02, com sede na Avenida 7 de setembro, n° 1220, cewntro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material destinado a construção de rede elétrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS. Valor a ser pago será de R\$ 6.864,27,00. Caseiros/RS, 10/10/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.